



CÂMARA MUNICIPAL DE CHÁCARA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Chácara-MG, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de maio de 2025, às dezenove horas, na Sala de Sessões Deputado Mário Hugo Ladeira com a presença mui digna do Senhor Presidente, Bruno Fernandes de Moraes, e dos demais Vereadores (8). O Senhor Presidente iniciou a Sessão declarando os trabalhos abertos em nome de Deus e do povo de Chácara. Em seguida, pediu que eu, Claudia Otelina da Costa, 1ª secretária, fizesse a leitura da Ata da Sessão anterior, após a leitura, a ata foi colocada em votação e aprovada por unanimidade (8). Em seguida, foi colocado em primeira discussão e votação as proposições: 1 – Projeto de Lei nº 1.456/2025 de autoria do Poder Executivo que "Altera os valores das diárias percebidas pelos Secretários Municipais, Diretores, Coordenadores e demais servidores públicos do Município de Chácara, com o objetivo de promover a devida atualização dos montantes atualmente fixados, tendo em vista sua expressiva defasagem frente à realidade econômica vigente.", a respeito do qual foi pedido vista pelo Vereador Sr. Joaquim Adilson Rocha sob a justificativa de necessidade de realização de estudos minuciosos em relação aos valores; e 2 – Projeto de Lei nº 1.458/2025 de autoria do Poder Executivo que "Autoriza a Secretaria Municipal de Educação a se filiar à UNDIME – União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação, e dá outras providências.", a respeito do qual foi pedido vista pelo Vereador Sr. Joaquim Adilson Rocha sob a justificativa de necessidade de realização de estudos minuciosos. Imediatamente, eu, Claudia, reforcei a necessidade e importância das comissões se reunirem para estudar os projetos, pois isso não tem ocorrido, devendo haver uma leitura crítica com antecedência e que os projetos são disponibilizados com antecedência no grupo dos vereadores. Na sequência, o Sr. Presidente corroborou sobre a importância da reunião das comissões e, principalmente, sobre a confecção do parecer, pois esses estão sendo feitos de última hora, sendo necessário que providências sejam tomadas com a maior urgência a fim de evitar que essa Casa Legislativa seja prejudicada. Após foi colocado em primeira e única votação a proposição: 1 – Projeto de Lei nº 1.457/2025 de autoria do Poder Executivo que "Altera o artigo 2º da Lei Municipal nº 1.220, DE 18 DE AGOSTO DE 2023, que por sua vez alterou o artigo 1º da lei 1.119/2022, para dar nova redação ao artigo 42 do Estatuto dos Servidores na parte em que regulamenta itens e respectiva gramatura na concessão de cesta básica aos servidores públicos do Município de Chácara.", a respeito do qual foi pedido vista pelo Vereador Sr. Junior Machado Coelho sob a justificativa de necessidade de realização de emenda supressiva, pois entende que todo item a ser mudado deve passar pela análise da Câmara. Ato contínuo, o Sr. Presidente abriu a palavra aos cidadãos presentes que quisessem fazer o seu uso, ficando todos os assuntos discutidos gravados e salvos no computador da secretaria (Patrimônio nº 000153) para posteriormente serem arquivados em HD externo. Antes de encerrar, o Senhor Presidente convocou Sessão Extraordinária para a o dia 29 (vinte e nove) de maio de 2025 às 18h30 a ser realizada de forma online. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a Sessão e para constar, eu, 1ª secretária, lavrei a presente Ata que assino com o Senhor Presidente após sua leitura e aprovação.

Bruno Fernandes de Moraes
Presidente

Claudia Otelina da Costa
1ª Secretária